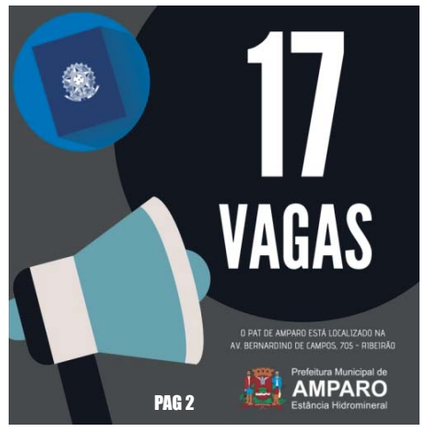
Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019 | Ano XIV | Edição nº 950 | amparo.sp.gov.br









Limpeza e corte de grama no campo de 3 Pontes

Papai Noel azul já começou visitar as escolas rurais da cidade



E começaram as visitas do Papai Noel Azul, as primeiras escolas a receberem foram: CIME Bairro da Areia Branca e EMEI Bairro dos Pedrosos.

Preparação para troca de equipamentos de controle do semáforo



Equipe trabalhando na esquina da Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes com Av. da Saudade. Atenção redobrada naquele trecho



ATENÇÃO

ANTES DE COMPRAR UM TERRENO NA ÁREA RURAL, CONSULTE A PREFEITURA

Para o interessado em comprar uma área rural em Amparo, recomenda-se consultar a Prefeitura antes de qualquer assinatura, sobre a regularidade do terreno que está sendo adquirido.

De acordo com a legislação do Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que regulamenta a propriedade rural no Brasil, terrenos com menos de 30 mil metros quadrados não podem ser desmembrados (separados de uma área maior e individualizados). Portanto, é muito comum que a Prefeitura não possa aprovar nenhum tipo de construção em áreas menores e que não foram desmembradas.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano não pode ser conivente com essa prática irregular.

Você que pretende adquirir um terreno na área urbana, também consulte a Prefeitura de Amparo, antes de fechar qualquer negócio.

DÚVIDAS

Entre em contato com a Prefeitura, no Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos, 705, Ribeirão.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

ACOMPANHE AS AÇÕES DA PREFEITURA EM NOSSAS REDES SOCIAIS

/prefeituramunicipaldeamparo

@prefeituramunicipaldeamparo

@prefamparo



Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

Campeões da Copa Elídio Patrício foram conhecidos



Em uma manhã de disputas no Centro Esportivo do Trabalhador do Jardim Camanducaia, a Copa Elídio Patrício de Futsal conheceu os campeões da temporada 2019.

A competição, que movimenta equipes nas categorias sub-10, sub-12, sub-14 e sub-16 contou com as decisões no sábado, 30/11.

Pelo sub-10, o Colégio Villa Lobos foi o campeão, batendo por 3 a 0, a escolinha do Bolão. Pelo sub-12, após o empate em 1 a 1, o time do Bolão venceu o Villa Lobos por 3 a 2.

Pelo sub-14, a escolinha de Arcadas levantou o troféu ao vencer o Colégio Villa Lobos por 2 a 1. Na categoria sub-16, Monte Alegre do Sul venceu o Colégio Villa Lobos por 2 a 0. A conquista dos monte-alegrenses foi a quarta consecutiva pela categoria.

Na premiação, o secretário de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, Marcelo Craveiro entregou as premiações. Também participou do evento, o diretor de Esportes de Monte Alegre do Sul, Antonio Henrique Corsi.

“Nossa missão é fomentar a formação de novos atletas, mas, acima de tudo, de cidadãos de bem. O Elídio foi sem dúvida, um grande nome do futsal de Amparo e rememorar seu nome, nos traz uma grande alegria”, ressalta Marcelo Craveiro, que representou o prefeito de Amparo, na solenidade.

PAT de Amparo tem 17 vagas

- **Agente de vendas de serviços** (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

- **Auxiliar de escritório** (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

- **Auxiliar de mecânico de automóveis** (ter experiência em carteira, ensino médio incompleto e categorias de habilitação "A/B")

- **Auxiliar de pintor de automóveis** (ter experiência em carteira, ensino médio incompleto e categorias de habilitação "A/B")

- **Caldeireiro de manutenção** (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- **Lavador de veículos** (ter carta de referência recente, ensino médio completo, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- **Mecânico de manutenção de empilhadeiras** (ter experiência em carteira, categoria de habilitação "B" e veículo para ir ao trabalho)

- **Mecânico de manutenção de máquina industrial** (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, curso técnico em mecânica, ensino fundamental completo e categoria de habilitação "A/B")

- **Mecânico de manutenção de máquina industrial** (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- **Motorista entregador** (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e categoria de habilitação "D")

- **Motorista operador de betoneira** (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e categorias de habilitação "D" ou "E")

- **Polidor de veículos** (ter carta de referência recente, ensino médio completo, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- **Promotor de vendas** (ter experiência em carteira, ensino médio completo, curso de informática avançada e inglês básico, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- **Promotor de vendas de títulos de capitalização** (ter carta de referência recente, ensino fundamental completo, categoria de habilitação "B" e veículo próprio)

- **Soldador TIG** (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- **Vendedor externo** (ter experiência em carteira, ensino médio completo, categorias de habilitação "A" ou "B" e carro ou moto próprio)

- **Vendedor interno** (ter carta de referência recente e ensino fundamental completo)

Interessados devem comparecer ao PAT, que fica na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h.



Dias 05 à 08/12 - Quarta à Domingo
LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico "Bernardino de Campo"
Horário: partir das 9h
26º Feira do Livro Espírita

Dia 06/12 - Sexta-feira
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: das 12h às 22h
Feira Gastronômica Itinerante

Dia 07/12 - Sábado
LOCAL: Praça Pádua Salles - Estação Mogiana
Horário: 15h
Chegada do Papai Noel

Dia 08/12 - Domingo
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: a partir das 10h
4ª Caminhada dos Peludinhos - Participativa e Beneficente

Dia 08/12 - Domingo
LOCAL: Praça Alonso Ferreira de Camargo - Jd. Público
Horário: das 11h às 20h
Feira Gastronômica

Dia 11/12 - Quarta - feira
LOCAL: Rua Treze de Maio - Itinerante
Horário: 20h
Fanfarra do Colégio Alternativo

Dia 12/12 - Quinta-feira
LOCAL: Clube Floresta
Horário: 20h
Conservatório Integrado apresenta:
Frozen (musical), Jazz e Hip Hop

Dia 13/12 – Sexta-feira
LOCAL: Clube Floresta
Horário: 20h30
Academia Ponto da Dança apresenta:
Espetáculo "A Grande Festa - 20 anos"
Direção artística: Kátia Bueno e Heleonora Lucas

Dia 14/12 - Sábado
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 11h
Encontro de Autos Antigos e Adaptados

Dia 14/12 - Sábado
LOCAL: Clube Floresta
Horário: 19h30
Academia de Dança Ritmo Total apresenta:
O Rei Leão - Hakuna Matata

Dia 15/12 - Domingo
LOCAL: Clube Floresta
Horário: 20h
Centro de Dança Adriana Spinelli apresenta:
"Conto Sinfônico - Pedro e o Lobo

Dia 16/12 - Segunda - Feira
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 20h30
Cia Ponto da Dança apresenta:
Espetáculo: "Coletânea - 20 anos
Direção artística: Kátia Bueno e Heleonora Lucas

Dia 18/12 - Quarta - feira
LOCAL: Rua Treze de Maio - Itinerante
Horário: 20h
Fanfarra da Igreja Assembléia de Deus - Ministério Belém

Dia 19/12 - Quinta - feira
LOCAL: Parque Chico Mendes - Cristo Redentor
Horário: 20h30
Concerto - "Natal de Paz"
Participação: Orquestra de Câmara do Conservatório Integrado, Coral João Belarmino, Coral Integrado, Coral Etec in Concert, Coral Amici Cantanti e Coral Infanto Juvenil da Paróquia São Sebastião.
Regência: Daniela Lino

Dia 19/12 - Quinta - feira
LOCAL: Museu Histórico Bernardino de Campos
Horário: 10h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: O Menino e o mundo - O Menino e o mundo Sofrendo com a falta do pai, um menino deixa sua aldeia e descobre um mundo fantástico dominado por máquinas bichos e estranhos seres.

Dia 19/12 - Quinta - feira
LOCAL: Museu Histórico Bernardino de Campos
Horário: 14h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: Bruxaria - Bruxarias Malva é uma menina de 10 anos que leva uma vida tranquila com sua avó e seu bichinho de estimação, Lalila. Numa feira de vendas de produtos medicinais, sua avó apresenta produtos que são um segredo ancestral guardado por sua família. O sucesso desperta o interesse de Rufa, o malvado dono de uma fábrica de cosméticos.

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Museu Histórico Bernardino de Campos
Horário: 10h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: Historietas assombradas - Pepe é uma criança de 12 anos que vive com a avó, uma bruxa-empresária. Ao saber que foi adotado e que seus pais estão vivos, ele parte em uma aventura para encontrálos. O menino atrai a atenção de Edmundo, um vilão biomecânico que precisa da energia de crianças para se tornar imortal, que rapta a avó de Pepe.

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Museu Histórico Bernardino de Campos
Horário: 14h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: Garoto Cósmico - (Brasil,2007 - 76 min, Livre) Cósmico (Aleph Naldi), Luna (Bianca Rayen) e Maninho (Mateus Duarte) vivem em um mundo futurista, onde as vidas são inteiramente programadas. Uma noite eles se perdem no espaço, enquanto buscam obter mais pontos para ganhar um bônus na escola.

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Rua Treze de Maio
Horário: 20h
Fanfarra "Anjos da Alegria" - Escola Rangel Pestana

Dia 21/12 - Sábado
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 17h
Apresentação teatral: "Carnaval da Trupe Pé de Histórias" - No carnaval todo mundo pode, pode tudo! O lobo vira bom, a bruxa fica linda, o saci tem duas pernas e até boneca vira gente! A trupe, que é um pé de histórias, deixa florescer o amor entre um folião e uma boneca que ganha vida.
Apoio: Unimed Amparo

Dia 22/12 - Domingo
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 15h30
Grupo Teatral Cia Galhofeiros de Holambra apresenta:
"O Casamento de Maria Feia"

FEIRA DE ARTESANATO E QUITUTES
Aberta todos os dias do mês de dezembro das 14h às 22h

VISITE!
Estação Mogiana

CASA DO PAPAI NOEL



Dias: 07,08,12,13,14,15,19,20,21,22 e 23/12

Aberta de Quinta a Domingo.
Quinta e Sexta - feira das 18h30 às 22h
Sábado e Domingo das 13h às 17h
Exceto dia 23/12 das 16h às 22h

Exposição Intrépidos - A exposição coletiva "INTRÉPIDOS" traz nove painéis com trabalhos dos alunos das oficinas de fotografia do projeto Amparo em Foco 2019. Realizadas no Distrito de Arcadas, sob a coordenação do fotógrafo Reginaldo Leme e idealizador do evento, a mostra traz uma síntese de imagens produzidas ao longo do ano pelos alunos Adriana Altheman, Anderson Almeida, Andreza Cunha, Carla Sarkis Auller, Ellen Mayana, Gabriela Boiago, Juliana Caleffi Lopes, Lilian Gonçalvez, Lucas Biotto, Luciane Gardin, Marcelo Viam, Maria Aparecida Pereira, Maria Ester Popolin, Maria Antonieta de Oliveira, Renata Rossi Tavela e Silvana Silva.

Exposição Amparo Especial - A mostra fotográfica traz 24 imagens, coloridas e PB, dos fotógrafos amparenses Reginaldo Leme e Raoni Frizzo, ambos organizadores do festival de fotografia Amparo em Foco. As imagens contemplam as belezas arquitetônicas, paisagens rurais e a contemporaneidade do município mais charmoso do Circuito das Águas Paulista.

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.045, DE 04 DEDEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2019, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio financeiro, para custeio do serviço de transporte público coletivo, visando à redução do valor da tarifa de ônibus, e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato para exploração e prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Amparo.

Art. 2º O valor referente ao subsídio é fixado em R$ 0,30 (trinta centavos de real), á partir de 01 de dezembro de 2019 até a finalização do procedimento licitatório referente a concessão do transporte público municipal, quando então, passará para R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), em cada tarifa efetivamente praticada

Art. 3° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, mediante o Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE da utilização de passagens, estabelecerá o valor total do subsídio financeiro a ser repassado ao sistema de transporte público coletivo, a cada mês.

Art. 4º O repasse do subsídio financeiro mensal a que se refere esta Lei, será efetuado por intermédio da Secretaria de Fazenda e Orçamento - SMFO diretamente à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano.

Parágrafo Único - Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária da empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano junto ao Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 5º O repasse do subsídio financeiro a que se refere o art.4º desta Lei deverá ser efetuado até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento das passagens.

Art. 6º Todo e qualquer benefício, inclusive tributário, que vier a ser concedido ao serviço público de transporte coletivo urbano, por qualquer dos Poderes da Federação, será automaticamente aplicado, proporcionalmente, na redução do custo do subsídio financeiro de que trata esta Lei.

Art. 7º A despesa decorrente desta lei será coberta com os recursos orçamentários próprios, ficando autorizado ao Poder Executivo Municipal, se necessário, a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento.

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas, nos dias abaixo referidos, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar facultativo o ponto, nos dias 24, 25, 26 de fevereiro; 09, 10 e 20 de abril; 12 de junho; 10 de julho; 30 de outubro; 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Decretar facultativo o ponto, no dia 13 de outubro de 2020, nas unidades escolares municipais, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.011 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº. 3.831, de 06 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Excepcionalmente, e somente neste corrente mês de dezembro de 2019, o valor fixado de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o vale alimentação, fica majorado em R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 103 de 02 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, o servidor abaixo relacionado, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	**Despesas de Viagem**
SMERLE	CASSANDRA DE OLIVEIRA CPF: 266.473.608-67	----	R$ 1.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.046, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2019, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do artigo 15, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 .....

.....

§ 4º .....

VII – Agente de Vigilância Ambiental; (NR)

.....

XVI - Educador de Creche " (AC)

Art. 2º A redação do artigo 48, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 .....

Parágrafo único. Salvo em situações emergenciais, a utilização do benefício mencionado no caput deverá ser solicitada ao superior imediato com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º A redação do artigo 67, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 (Revogado)" (NR)

Art. 4º A redação do artigo 68, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68. Os atos coletivos de enquadramento serão baixados através de Decreto, sob forma de listas nominais, de acordo com o disposto neste Capítulo, pelo Prefeito Municipal de Amparo, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

§ 1º O servidor público municipal que ao tomar conhecimento de seu enquadramento no Plano de Empregos, Salários e Carreiras e pretender ingressar com pedido de revisão poderá fazê-lo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do Ato.

§ 2º O pedido de revisão será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, que dentro de 60 (sessenta) dias analisará o pedido, e se procedente, encaminhará comunicação ao órgão responsável pela gestão e controle de pessoal para que altere a sua situação funcional.

§ 3º Quando o pedido de revisão for julgado procedente, fará jus o requerente ao recebimento retroativo das verbas devidas à época, corrigidas monetariamente, na forma da legislação trabalhista." (NR)

Art. 5º A redação do ANEXO III, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

Nomenclatura Anterior	Grupo Ocupacional	Nomenclatura Atual	Especialidade	Referência	Quantidade
Agente de Serviços Gerais	Apoio Operacional	Agente Operacional e de Manutenção	Serviços Gerais	A1	400
Agente de Manutenção					
Merendeira			Cozinha e Merenda Escolar	A2	230
Agente Funerário - II			Serviços Funerários e Transporte	A5	16
Oficial de Manutenção - Pedreiro			Alvenaria e Construções	A4	30
Oficial de Manutenção - Carpintaria			Carpintaria	A4	4
Oficial de Manutenção - Marceneiro			Marcenaria	A4	5
Oficial de Manutenção - Serralheiro			Serralheria	A4	6
Oficial de Manutenção - Pintor			Pintura	A4	10
Oficial de Manutenção - Encanador			Hidráulica	A4	4
Oficial de Manutenção - Mecânico			Manutenção Mecânica	A4	10
Oficial de Manutenção - Eletricista			Manutenção Elétrica de Alta e Baixa	A4	8
Motorista		Agente de Transporte e Operações	Direção Veicular - I	A4	45
Motorista de Ambulância			Direção Veicular - III	A7	45
Operador de Máquina			Operação de Máquinas	A6	20
Operador de Equipamento Agrícola			Operação de Equipamento Agrícola	A3	5
Agente de Trânsito	Fiscalização de Trânsito	Agente de Trânsito		C1	10

Agente Administrativo	Administrativo, Financeiro, Fiscalização e Tecnologia	Técnico do Executivo	Administração Geral	D1	220
Eletrotécnico			Eletrotécnica	D4	5
Técnico em Segurança do Trabalho			Segurança do Trabalho	D4	7
Desenhista			Desenho e CAD	D2	3
Técnico de Edificações			Projetos e Edificações	D4	10
Técnico Mecânico			Técnico Mecânico	D4	1
Topógrafo			Topografia	D5	2
Agente Fiscal de Saneamento		Fiscal	Fiscalização Sanitária	D3	10
Agente Comunitário de Saúde	Apoio da Saúde	Agente Comunitário de Saúde		E3	100
Agente Vigilância Ambiental		Agente de Vigilância Ambiental		E3	10
Técnico de Laboratório		Técnico em Saúde	Análises Laboratoriais	E4	5
Auxiliar de Enfermagem - PSF			Auxiliar de Enfermagem de PSF	E5	10
Técnico de Enfermagem			Técnica de Enfermagem	E4	27
Técnico em Enfermagem do Trabalho			Técnica de Enfermagem do Trabalho	E4	2
Técnico de Enfermagem - PSF			Técnica de Enfermagem de PSF	E6	65
Auxiliar em Saúde Bucal			Auxiliar em Saúde Bucal	E1	32
Agente Escolar	Apoio da Educação e Ação Social	Técnico em Educação e Ação Social	Inspeção Escolar	F1	15
Educador de Creche			Educador de Creche	F2	101
Cuidador de Idosos			Atenção e Cuidados a Idosos	F2	5
Técnico Desportivo			Pratica Desportiva - I	F3	16
Discotecário Programador	Comunicação	Técnico em Comunicação	Programação Musical	G2	1
Locutor			Locução	G2	4
Técnico em Manutenção de Rádio			Manutenção Técnica	G1	1
Operador de Áudio			Operação de Áudio	G2	4
Produtor Executivo			Produção	G2	3
Agente de Fiscalização Municipal	Isolados	Analista do Executivo	Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos	H2	15
Analista de Sistemas Analista de Tecnologia da Informação			Analista de Tecnologia da Informação	H5	6
Analista em Gestão Pública			Analista em Gestão Pública	H5	13
Analista de Recursos Humanos			Analista de Recursos Humanos	H5	1
Jornalista			Jornalismo	H2	2
Arquiteto			Arquitetura e Urbanismo	H7	6
Assistente Social			Serviço Social	H4	20
Bibliotecário			Biblioteconomia	H3	1
Historiador			Pesquisa e Controle Histórico	H5	1
Engenheiro			Engenharia Civil	H7	9
Engenheiro Ambiental			Engenheiro Ambiental	H7	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho			Engenharia de Segurança	H7	2
Engenheiro Eletricista			Engenharia Elétrica	H7	1
Controlador Interno			Controladoria	H6	1
Contador			Contabilidade Pública	H6	2
Tecnólogo em Logística de Transporte			Logística de Transporte	H1	2
Tesoureiro			Tesoureiro	H6	1
Turismólogo			Turismólogo	H5	1

Auditor em Saúde	Isolados	Especialista em Saúde	Auditor em Saúde	I3	1
Enfermeiro			Enfermagem	I1	14
Enfermeiro - PSF			Enfermagem PSF	I4	31
Biólogo			Biologista	I2	3
Farmacêutico/Bioquímico			Farmácia e Bioquímica	I2	10
Fonoaudiólogo			Fonoaudiologia	I1	5
Fisioterapeuta			Fisioterapia	I1	8
Médico			Clínica Médica	I5	30
Médico do Trabalho			Medicina do Trabalho	I5	2
Médico PSF			Especialidades Médicas PSF	I7	25
Médico Plantonista			Especialidades Médicas	I8	22
Nutricionista			Nutrição	I1	5
Dentista			Odontologia	I5	38
Dentista PSF			Odontologia PSF	I6	10
Psicólogo			Psicologia	I1	30
Terapeuta Ocupacional			Terapia Ocupacional	I1	10
Ouvidor do SUS			Ouvidor do SUS	I3	1
Veterinário			Medicina Veterinária	I2	6
Procurador	Isolado	Procurador		J1	6
Assessor Técnico Jurídico		Assessor Técnico Jurídico		J1	2

" (NR)

Art. 6º A redação ANEXO V, da Lei nº 4.021, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

" ANEXO V .....

.....

CARREIRA ISOLADA	
Cargo Especialista em Saúde	**Especialidade** Auditor em Saúde
Descrição Resumida	
Aferir a preservação dos padrões estabelecidos para fortalecimento do sistema único de saúde no Município e detectar possíveis desvios	
Descrição Detalhada	
- Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações da gestão estadual no município, contribuindo para o aperfeiçoamento do sus e satisfação do usuário; - Proceder levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; - Verificar e validar a quantidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados, visando à melhoria progressiva da assistência à população; - Fiscalizar a gestão e execução dos planos e programas de saúde de governo que envolva recursos públicos, nos aspectos de organização, cobertura assistencial, perfil epidemiológico, quadro nosológico, resolutividade, eficiência, eficácia, efetividade, e qualidade da assistência prestada à saúde; - Verificar de forma analítica e operativa a aplicação dos recursos, a prestação de serviços/organização das ações de saúde e o impacto dessas ações; - Fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos de contratos, convênios, ajustes e instrumentos similares firmados entre as esferas de governo estadual e municipal e, destes com a rede de prestadores de serviços assistenciais, bem como execução de obras e fornecimento de materiais; - Apurar denúncias demandadas pela ouvidoria, ministério público estadual e federal, polícia federal, conselhos de saúde, de classes profissionais, Tribunal de Contas do Estado e pelo cidadão comum; - Controle de execução, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos dos sus ou detectar situações que exijam maior aprofundamento; - Avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade no âmbito do SUS; - Auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoa física e jurídica, mediante exame analítico e pericial; - Realização de visita técnica para acompanhamento de contratos/convênios entre a secretaria de estado da saúde e as unidades de saúde privados e filantrópicas;	
- Realização de visita técnica para constatação dos requisitos e capacidade técnica operacional dos serviços de saúde estabelecidos no termo de referência para credenciamento das unidades de saúde.	
Habilidades e Competências	

Niveis	I	II	III	IV	V	VI

Formação	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional	Ensino superior completo na área da Saúde + Registro Conselho Regional
Experiência	Nenhuma	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	Nenhuma	200 horas de curso na área de trabalho ou 01 Pós graduação latu senso	400 horas de curso na área de trabalho ou 02 Pós graduação latu senso	600 horas de curso na área de trabalho ou 03 Pós graduação latu senso ou 01 stricto senso – mestrado	Pós graduação stricto senso – doutorado
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Físico	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Esforço Mental	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Forma de Ingresso	**Concurso Público**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**

.....

.....

CARREIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Cargo Agente Comunitário de Saúde	
Descrição Resumida	
Atuar em unidades de Saúde da Família, realizando atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão de seus gestores e em conformidade com as diretrizes do SUS.	
Descrição Detalhada	
- realizar visitas domiciliares no sentido de orientar a promoção da saúde, realizando os acompanhamentos e verificações necessárias;	
- executa serviços de visitas em escolas no intuito de orientar as crianças e adolescentes sobre a prevenção dos males à saúde e as formar de viver uma vida saudável;	
- participar de campanhas preventivas;	
- orientar gestantes sobre a importância dos exames e do pré-natal;	
- realizar ações de controle de endemias;	
- executar trabalhos em projetos distintos, como idosos, crianças, vacinação, etc., avisando, entregando panfletos, conversando e orientando;	
- efetuar atendimento telefônico sempre que necessário;	
- Efetuar a prestação de contas dos trabalhos realizados, do número de pessoas atendidas, as doenças encontradas e outros afins;	
- executar qualquer outra atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito de suas atribuições	
- As atribuições designadas ao ACS estão dispostas na Portaria GM/MS nº 1.886, de 18 de dezembro de 1997, e no Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999.	

Habilidades e Competências					
Níveis	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
Formação	Ensino Médio Completo; Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; e Residir na área de Abrangência da USF.	Ensino Médio Completo.	Ensino médio completo	Ensino superior completo na área	Ensino superior completo na área
Experiência	Nenhuma	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	Nenhuma	40(quarenta) horas de curso na área de trabalho	80(oitenta) horas de curso na área de trabalho	120(cento e vinte) horas de curso na área de trabalho
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Esforço Físico	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Mental	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado
Forma de Ingresso	**Concurso Público**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**

.....

..... " (NR)

Art. 7º Fica acrescido a descrição do emprego público de Educador de Creche, com a seguinte redação:

" **ANEXO V** .....

.....

CARREIRA TÉCNICA	
Cargo Técnico em Educação e Ação Social	**Especialidade** Educador de Creche
Descrição Resumida	
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, como tarefas de direção de grupos de crianças, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene, educação e alimentação, visando desenvolver os níveis, afetivos e sensório motor.	
Descrição Detalhada	
- Organizar o acesso das crianças à sala de aula, recebendo orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar;	
- Acompanhar e zelas pelas crianças durante sua permanência na creche/escola, observando, constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outras características, auxiliando-as em suas necessidades diárias;	
- Ministrar, quando necessário e de acordo com prescrição médica, remédios, além de auxiliar no tratamento;	
- Realizar curativos simples, quando necessário e em casos de emergência, utilizando noções de primeiros rtístic, a fim de propriciar aos pais, alunos e professores, um ambiente tranquilo, afetivo e seguro;	
- Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais auxiliando no aprendizado do aluno e no desenvolvimento da parte física, mental e assimilação de limites, condutas e desenvolvimento social;	
- Realizar atividades artesanais e Artísticas, segundo os métodos de ensino, a fim de desenvolver o senso crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar;	
- Preparar mamadeiras, chás, sucos, lanches e refeições, seguindo cardápios e dietas, servindo-os de acordo com rígidas regras de higiene e em horários específicos, às crianças de berçários e creches, tudo conforme orientação superior;	
- Acompanhar as crianças nas refeições, oferecendo noções de higiene, postura à mesa e limpeza do local, observando os horários determinados;	
- Colaborar na realização de festividades cívicas e nos eventos comemorativos promovidos pelos centros educacionais, participar de reuniões periódicas para obter orientação sobre as atividades a serem desenvolvidas e discutir os problemas surgidos, procurando sempre as melhores soluções. Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;	
- Dar informações sobre as regras de convivência dos equipamentos sociais, também auxiliando no treinamento de pessoal para as atividades características de cada equipamento social-programa;	
- Zelar pela manutenção da organização dos projetos, dos programas e dos grupos de trabalho;	
- Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização do patrimônio, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com as mesmas e assimilação de novos métodos de trabalho.	
- Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do exercício profissional;	
- Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;	
- Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;	
- Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões de ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, rsolvendo as questões com agilidade, contatando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;	
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.	

Habilidades e Competências					
Níveis	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
Formação	Ensino médio completo	Ensino médio completo	Ensino médio completo	Ensino superior completo	Ensino superior completo
Experiência	Nenhuma	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	Nenhuma	40(quarenta) horas de curso na área de trabalho	80(oitenta) horas de curso na área de trabalho	120(cento e vinte) horas de curso na área de trabalho
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Esforço Físico	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Mental	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado
Forma de Ingresso	**Concurso Público**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**

.....

....."(NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

partir de 1° de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL

A Prefeitura do Município de Amparo por meio da Área de Fiscalização – SMFO vem solicitar o comparecimento dos representantes legais da empresa J L SITA E SILVA LTDA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, no horário das 8:00 as 16:00, no Agiliza, para tratar de assunto relacionado ao processo administrativo nº 9263/2019.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará em penalidades previstas na legislação vigente, inclusive no indeferimento do pedido constante do aludido processo.

Sem mais, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Selma Tedeschi Luvizotto

Agente de Fiscalização Municipal

Área de Fiscalização - SMFO

Amparo, 04 de Dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 21/11/2019 a 04/12/2019

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$308.751,04
ICMS	R$5.168.484,95
FUNDEB	R$1.226.828,82
FPM	R$1.312.078,76
ROYALTIES PETROBRAS	R$35.452,16
INCRA	R$1.611,75
IPI	R$19.726,35
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R$4.104,47
FAEC SIA NEFROLOGIA	R$247.640,67
PAVIMENTAÇÃO URBANA - MARIA CECILIA RIBIERI	R$83.710,94
FUNDO ESPECIAL - PETROLEO	R$316,38
PAB FIXO INCREMENTO TEMPORARIO	R$150.000,00
FNS AIDS	R$6.514,31
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$3.585,00
PAB	R$141.484,00

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Pro. 5859-4/2018 – CLÍNICA DE OLHOS MALAVAZZI AMPARO / SS

Proc.12188-7/2019 – S.M. CASTRO NETO S/S – EPP

Proc. 9067-8/2019 – SYLVIO MAGALHÃES CASTRO NETO

Proc. 80345-6/2008 – MAGNETI MARELLI SISTEMA AUT IND E COM LTDA

Proc. 11816-4/2019 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

PROCESSO INDEFERIDO

Proc.3075-1/2017 – VERA LUCIA PADILHA FERREIRA

CANCELAMENTO DEFERIDO

Proc.12413-9/2019 – COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS CORPBEL LTDA

Proc.12515-1/2019 – DANIEL ABUJAMRA DE OLIVEIRA

RETIRADA DE MEDICAMENTOS

Proc.12271-1/2019 – ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA - TRM-001-A Nº2182

Proc.9821-8/2019 – UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MEDICO – TRM-001-A Nº2179

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 06 de Dezembro de 2019

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Aos seis de dezembro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DOS PACIENTES CAPS II DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **BRUNHARA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP – CNPJ: 68.438.167/0001-72** e **COMERCIAL GAIA LTDA - EPP – CNPJ: 00.982.449/0001-00** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 108/2018.

BRUNHARA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	800	UN.	ALFACE Serão aceitos do tipo "crespa", ou "mimosa". O produto deverá apresentar-se fresco, tenro, com grau de limpeza excelente; folhas limpas livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Não poderá apresentar podridão, descoloração, lesões, espigada, cabeça deformada ou queimada, folhas deformadas, danos mecânicos. O tamanho do pé de alface deve ser uniforme e pesar aproximadamente entre 250 e 300gr cada unidade (classe 25).	1,70	1.360,00
7	100	UN.	ALMEIRAO O produto deverá apresentar-se fresco, tenro e sem marcas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas.	1,80	180,00
13	300	UN.	BRÓCOLIS O produto deverá ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor (verde) da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos mofos, partes podres e amareladas. Peso de aproximadamente 400g cada unidade.	2,10	630,00
16	100	UN.	CHEIRO VERDE Extra. Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	2,20	220,00
17	350	UN.	CHICORIA O produto deverá apresentar-se fresco, tenro e sem marcas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas.	1,50	525,00
18	300	KG.	CHUCHU O produto deverá apresentar-se firme, casca brilhante na cor verde escura, sem manchas e furos causados por insetos e/ou larvas. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. O produto deverá ser de tamanho médio e pesar entre 250 a 300 gramas a unidade.	0,90	270,00
19	200	UN.	COUVE O produto deverá apresentar-se fresco, tenro e sem marcas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas. Cada maço deverá pesar aproximadamente entre 500gr a 600gr.	1,30	260,00
20	150	UN.	COUVE-FLOR O produto deverá ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Peso de aproximadamente 700g cada unidade.	2,70	405,00
21	300	KG.	GOIABA VERMELHA Fresca, goiaba vermelha de primeira qualidade, categoria extra, apresentando grau de maturação mínimo que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades parasitas e larvas. Tamanhos homogêneos.	4,70	1.410,00
26	200	KG.	MANDIOQUINHA Mandioca Salsa (mandioquinha) de primeira, ótima qualidade; fresca, compacta e firme ; Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	3,00	600,00
27	600	KG.	MANGA TOMY Manga-Fresca, tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	5,10	3.060,00
32	50	KG.	PIMENTAO VERDE Pimentão verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas de madeira (495x355x220)mm, pesando aproximadamente 11kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,00	150,00
33	150	KG.	REPOLHO VERDE O produto deverá apresentar-se firme, de cor verde clara e com poucas folhas externas. .Não poderá apresentar podridão, descoloração, lesões, cabeça deformada ou queimada, folhas deformadas, danos mecânicos. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 1,5Kg.	1,30	195,00
34	200	UN.	RÚCULA O produto deverá apresentar-se fresco, tenro e sem marcas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas.	2,10	420,00
35	600	KG.	TANGERINA Serão aceitas as tangerinas do tipo mexerica, dekopon, cravo ou ponkan. O produto deverá ser de boa qualidade, maduro, sem alteração nos aspectos: cor, sabor e aparência. O produto não deverá apresentar bolor, podridão, imaturo, defeito fisiológico, dano por frio, lesão profunda, defeito de casca difuso e profundo, murcho ou seco. O produto deverá ser de tamanho médio.	2,40	1.440,00
36	600	KG.	TOMATE LONGA VIDA (PARA SALADA) Os tomates deverão ser próprios para salada. O produto deverá apresentar-se maduro e firme, com pele lisa e de cor uniforme, consistente e sem rugas, sem pontos de fungos ou furos e em tamanho médio. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: dano, feridas, imaturo, passado e podridão.	2,20	1.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.445,00**

COMERCIAL GAIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	100	KG.	ABACATE O produto deverá apresentar casca de coloração verde-oliva e brilhante e a polpa deve estar intacta e firme. Não deverá apresentar defeitos tais como: podridão, amassado, dano por sol, passado, maturação precoce, dano mecânico. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. O produto deverá ser de tamanho médio entre 15 e 18cm.	4,00	400,00
2	800	UN.	ABACAXI Abacaxi pérola A graúdo, originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade , com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação , o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos , doenças e mecânicas, estarem livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio e uniforme (padronizada), Peso mínimo de 1,300 Kg por unidade.	4,20	3.360,00
3	300	KG.	ABÓBORA DE PESCOÇO O produto deverá ser de boa qualidade, maduro, sem alteração na cor, sabor e aparência. A casca deverá estar firme, sem nenhuma alteração a coloração externa é creme alaranjada e interna é alaranjado intenso. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: podridão, dano profundo, imaturo, passado, virose, oco, amassado, alteração da polpa, cascuda, ausência de pedúnculo, queimado de sol, defeitos da casca e deformações. O peso deverá variar entre 5 e 8 Kg.	1,60	480,00
4	300	UN.	ACELGA O produto deverá apresentar-se firme, as folhas deverão ser verde de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento, as folhas não devem apresentar buracos. Cada unidade deverá pesar entre 1,5kg e 2kg.	1,80	540,00
6	30	KG.	ALHO DESCACADOS Alhos descascados em pacotes de 01 kg, higienizados e embalados a vácuo.	12,80	384,00
8	900	KG.	BANANA NANICA O produto deverá apresentar homogeneidade de maturação, a casca deverá apresentar coloração amarela com pontas verdes. Não deverá apresentar defeitos tais como: ponta de charuto, podridão, amassado, dano por sol, dano profundo, passado, maturação precoce, dano mecânico. O produto deverá ser de tamanho médio entre 15 e 18cm.	2,00	1.800,00

9	200	KG.	BATATA DOCE O produto deverá apresentar ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.	1,50	300,00
10	300	KG.	BATATA INGLESA O produto deverá apresentar ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.	1,30	390,00
11	300	KG.	BERINJELA O produto deverá apresentar ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvido, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem	2,00	600,00
			física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) - com comprimento entre 14 e 20 cm; sem apresentar-se murcho, amassado ou deformado.		
12	300	KG.	BETERRABA O produto deverá ser de tamanho médio e apresentar-se firme, limpo, de aparência fresca, sem brotamentos. O produto não deverá apresentar defeitos que prejudiquem o consumo tais como: dano profundo, murcho, passado e podridão.	1,40	420,00
14	300	KG.	CEBOLA COMUM O produto deverá ser de tamanho médio e não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Deve estar consistente, não apresentando aspecto murcho. Não deve apresentar muita casca solta e nem estar úmida. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos e podre.	1,70	510,00
15	100	KG.	CENOURA O produto deverá ser de tamanho médio (entre 18 e 21cm) e apresentar-se firme, limpo, de aparência fresca, liso, cor alaranjada viva a laranja avermelhada. Não deverá apresentar brotamentos O produto não deverá apresentar defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento tais como: dano mecânico, deformação grave, injúria por pragas ou doenças, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão, rachada e radicela.	1,30	130,00
22	1.200	KG.	LARANJA PERA O produto não deverá apresentar bolor, podridão, imaturo, defeito fisiológico, dano por frio, lesão profunda, defeito de casca difuso e profundo, murcho ou seco. O produto deverá ser de tamanho médio.	1,30	1.560,00
23	300	KG.	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO O produto não deverá apresentar bolor, podridão, imaturo, defeito fisiológico, dano por frio, lesão profunda, defeito de casca difuso e profundo, murcho ou seco. O produto deverá apresentar-se firme, ter cor própria da variedade e a textura da casca relativamente fina.	2,40	720,00
24	200	KG.	MAÇÃ FUJI O produto deverá apresentar-se firme, ter casca lisa, de textura fina, sem manchas, ter cor avermelhada e ser de tamanho pequena (entre 120 e 150gramas). O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem muito o consumo e a segurança do alimento tais como: danos mecânicos, defeitos de casca, defeito de polpa, escaldadura, imatura, lesão aberta, murcha, passada, podridão.	3,60	720,00
25	1.000	KG.	MAMAO FORMOSA O produto deverá apresentar tonalidade amarelo-dourada com polpa vermelha e macia. Não deve apresentar cortes e perfurações e pontos com mofo, o que indica que o produto está muito maduro e "passado". Não deverá ser entregue nem muito maduro nem tão verde.	2,20	2.200,00
28	900	KG.	MELANCIA O produto deverá ser de boa qualidade, maduro, sem alteração na cor, sabor e aparência. A casca deverá estar firme, sem nenhuma alteração. A polpa deverá ser de cor avermelhada, com bastante suco. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: podridão, dano profundo, imaturo, passado, virose, oco, amassado, alteração da polpa, cascuda, ausência de pedúnculo, queimado de sol, defeitos da casca e deformações. O peso das melancias deverá variar entre 8 e 10 Kg.	1,20	1.080,00
29	350	KG.	MELÃO Melão amarelo, tamanho homogêneo, categoria extra, tipo 06 sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	2,20	770,00
30	200	KG.	PEPINO CAIPIRA Pepino comum, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira (495x355x220)mm, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14(decreto 12486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	1,40	280,00
31	400	KG.	PERA Pera - Tipo I Tamanho 120 produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura devendo ser fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprias da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características . Tamanho médio e uniforme. Obedecer padrões da ANVISA, embalado em caixas de 18 quilos.	6,60	2.640,00
37	200	KG.	VAGEM MACARRÃO OU MANTEIGA O produto deverá apresentar-se com aspecto firme, tenro de cor verde, estalando quando se parte. Não deve apresentar-se murcha e nem com sinais de danos causados por insetos, doenças ou fungos. O produto não deverá apresentar defeitos que prejudiquem o consumo tais como: dano mecânico ou na casca, podridão, passada, tortuosidade, injúria por frio.	3,70	740,00
VALOR TOTAL				**R$ 20.024,00**	

Local de entrega: CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Amparo, situado à Rua Jundiaí, 295, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

Aos vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ: 24.479.444/0001-10, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.569.029/0001-38, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ: 67.729.178/0004-91, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.295.038/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 106/2018.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
10	200	UN.	PLUG 1 PEÇA P/ OCLUSÃO DE COLOSTOMIA - BASE PLANA COM ADESIVO EM ESPIRAL, COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO ENVOLTA EM PELÍCULAHIDROSSOLÚVEL, COMPLEMENTO DO PLUG DE 45 MM, FILTRO DE CARVÃO ATIVADOINTEGRADO, ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PCTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA. FORMATO CILÍNDRICO P/ TAMANHO DE OSTOMA DE 20 MM A 35 MM	COLOPLAST	36,00	7.200,00
11	4.600	UN.	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMA LESIONADA. - O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 25 G A 28,3 G	COLOPLAST	26,35	121.210,00
12	300	UN.	SISTEMA DE 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA) RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM - BOLSA DRENÁVEL OPACA P/ COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA. FLANGE 60 MM COMPOSTA POR TECIDO MACIO E SEM TRAMA, FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. ACOPLE SEGURO AUDÍVEL POR UM CLICK, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE COM SISTEMA HIDE- AWAY. PLACA CONVEXA COM DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO E POLIISOBUTILENO. FORMATO OVAL, SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO.	COLOPLAST	95,00	28.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 156.910,00**

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	320	UN.	BOLSA DRENÁVEL COM FLANGE PARA UROSTOMIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS. - A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE CONSTITUIDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILETILENO) COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA, DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PTRESSÃO ABDOMINAL. PLACA PROTETORA DE PELE COM FLANGE DE BAIXO PERFIL, CONSTITUIDA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	80,00	25.600,00
			SÓDICA) E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONEXÃO COM A BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABNOMINAL.			
8	200	FR.	LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) - NÃO ESTÉRIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO. LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR,ATRAUMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS. COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO), LIVRE DE CONSERVANTES E SEM ÁLCOL, NÃO CAUSANDO ARDÊNCIA NEM EM PELE FERIDA. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA, PLACAS PROTETORAS E BOLSAS.	SENSICARE LIBERADOR/ CONVATEC	70,00	14.000,00
14	960	UN.	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	80,00	76.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 116.400,00**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1.880	UN.	BOLSA DE COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, COM BARREIRA PERIESTOMAL CONSTITUIDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO. - RECORTE MÍNIMO DE 19 MM E MÁXIMO DE 64 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DE GASES. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONSTITUIDAS POR EVA (ACETATO DE VINILETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO).	CASEX	14,20	26.696,00
2	6.250	UN.	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA DESCARTÁVEL 19 MM A 64 MM - BOLSA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA PERIOSTOMAL CONSTITUIDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO RECORTÁVEL DE 19 MM X 64 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DE GASES. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONSTITUIDAS POR EVA E PVDC.	CASEX	9,29	58.062,50
5	50	UN.	CINTO ELÁSTICO 0PACO P/ BOLSA DE ESTOMIA - COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER. MAIOR CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. RESISTIR ATÉ 60° C DE TEMPERATURA DURANTE A LAVAGEM	CASEX	21,50	1.075,00
VALOR TOTAL						**R$ 85.833,50**

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	100	UN.	BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK ROLL - BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, CONVEXA, BISELADA,COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, SEM ADESIVO.	HOLLISTER	83,50	8.350,00
6	320	UN.	KIT DE COLOSTOMIA CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM - OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM. FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO. PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	HOLLISTER	210,00	67.200,00
9	200	UN.	PASTA PROTETORA MALEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERIOSTOMA - COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA EM TUBO PLÁSTICO DE 56,7 G A 60 G	HOLLISTER	34,00	6.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 82.350,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo,

CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS. BISNAGA COM 3 ML PAPAÍNA 30.000 U/MG, 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
VALOR TOTAL					R$ 546,00	

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
25	35	CX	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	NITIFLEX/ DENTSPLY	151,00	5.285,00
42	35	PCT	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PRISMA/ PRISMA	4,07	142,45
53	200	UN	PASTA ZINCOENOLICA PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS DE REGIÕES EDENTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSIÇÃO: BASE: ÁCIDO GRAXO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA, RESINAPOLYPALE, TALCO, PIGMENTOE ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. CATALIZADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO. APRESENTAÇÃO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 G.	LS/ VIGODENT	27,19	5.438,00
85	1.800	UN	PROTETOR DE REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	PROTDESC/ PROTDESC	0,65	1.170,00
87	10	UN	RESINA COR DA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	84,90
88	30	UN	RESINA COR DA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	254,70
89	95	UN	RESINA COR EA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	806,55
90	130	UN	RESINA COR EA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	1.103,70
91	85	UN	RESINA COR EA3,5, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	721,65
92	10	UN	RESINA COR EB1, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	84,90
93	60	UN	RESINA COR EB2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	509,40
94	30	UN	RESINA COR EC2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/ POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS / DENTSCARE FGM	8,49	254,70
95	70	UN	RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇAO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. FRASCO COM 15 ML. EMBALAGEM SEPARADA DO PÓ E DA MESMA MARCA..	IRM / DENTSPLY	35,49	2.484,30
96	80	UN	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) FORRAMENTO DE CAVDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, ACETATO DE ZINCO. FRASCO COM 38 G. EMBALAGEM SEPARADA DO LÍQUIDO E DA MESMA MARCA.	IRM / DENTSPLY	55,78	4.462,40
103	110	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO À BASE DE POLIDIMETILSILOXANO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO: PASTA FLUÍDA, BISNAGA DE 140 ML E ATIVADOR/CATALISADOR, BISNAGA COM 60 ML	XANTOPREN + ACTIVADOR/ KULZER	88,95	9.784,50

110	35	CX	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUCÇÃO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	INDUSBELLO/ INDUSBELLO	15,70	549,50
115	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C/ 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM, MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXA IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C/ BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P/ INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR	PREVEN/ PREVEN	5,25	105,00
VALOR TOTAL					R$ 33.241,65	

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
24	40	CX	LENCOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13 X 13 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRE CORTADOS	MAIDETEX	16,70	668,00
31	30	CX	LIMA K COLORINOX 6 25MM	M ACCES	15,00	450,00
76	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	6B	95,20	952,00
113	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	6B	8,75	875,00
VALOR TOTAL					R$ 2.945,00	

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
63	6	UN	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	6B	58,80	352,80
VALOR TOTAL					R$ 352,80	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP A SEREM UTILIZADOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Braed Eventos Eireli EPP CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2019.

Braed Eventos Eireli EPP (CNPJ 15.271.957/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2019/2020.	R$ 234,20	R$ 1.873,60
2	110	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 344,54	R$ 37.899,40
3	55	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 234,20	R$ 12.881,00
4	3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 197,35	R$ 592,05
5	170	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 222,74	R$ 37.865,80
6	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 205,70	R$ 1.028,50
7	32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,20	R$ 6.598,40
8	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 188,25	R$ 941,25
9	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,40	R$ 10.320,00
Valor total						R$ 110.000,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente

Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 043/2019.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120.000	UNIDADES	ITALAC	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Especificações conforme descrição em anexo	R$ 2,69	R$ 322.800,00
Valor total						R$ 322.800,00

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, situado na Av. Bernardino de Campos, nº 725, Centro, Amparo-SP, Recebimento de mercadorias somente às quartas quintas e sextas-feiras

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Forma de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento expedido pelo Departamento de Suprimentos, conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, com recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras.

Condições de pagamento: A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	40	CX	GUTA PERCHA SORTIDAS, TAMANHO R25, R40, R50 - 28 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW.SILVER	TANARI/ TANARIMAN	37,80	1.512,00
VALOR TOTAL						R$ 1.512,00

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
105	48,00	LT	SODA CLORADA P/ ENDODONTIA (EMBALAGEM C/ 1 LITRO) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % PARA USO ODONTOLÓGICO	ASFER	5,10	244,80
VALOR TOTAL						R$ 244,80

GUSTAVO NICOLINO – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
26	40,00	CX	LIMA K COLORINOX 10 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	648,40
27	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 21MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20

28	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
29	5,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 31MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	81,05
30	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 45-80 2 SERIE 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
32	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 8 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
VALOR TOTAL					R$ 2.026,25	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP CNPJ Nº 16.622.225/0001-10, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. EPP CNPJ Nº 57.365.116/0001-41, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 023/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (CNPJ Nº 04.063.331/001-21)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	92.000	UNIDADE	MAXI CONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,97	R$ 89.240,00
Valor total						R$ 89.240,00

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 48.939.276/0001-66)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	9.300	UNIDADE	MEDIFRAL PLUS	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,90	R$ 8.370,00
Valor total						R$ 8.370,00

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP (CNPJ Nº 16.622.225/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	92.000	UN	PRO SENIOR	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 1,08	R$ 99.360,00
Valor total						R$ 99.360,00

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. EPP (CNPJ Nº57.365.116/0001-41)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50.000	UNIDADE	PRO SENIOR	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,90	R$ 45.000,00
Valor total						R$ 45.000,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Aos dezessete de junho do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67, BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 14.112.327/0001-60, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41, VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.610.283/0001-88** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
04	6.000	UN.	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32	SR.	0,318	1.908,00
16	10.500	UN.	AGULHA DESCARTAVEL.40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32	SR.	0,318	3.339,00
47	120	PT.	ESPATULAS DE AYRES - PCT COM 100UN -	THEOTO	5,107	612,84
VALOR TOTAL						**5.859,84**

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
70	2500	PR	LUVA CIRURGICA 7,0 -	SANRO	0,88	2.200,00
71	2500	PR	LUVA CIRURGICA 7,5 -	SANRO	0,88	2.200,00
87	3000	UN.	PAPEL LENCOL 70/50 ROLO - PAPEL LENÇOL 70cm x 50m – ROLO Especificações: Lençol descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32g/m², com 70cm de largura e 50m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70%, resistente, uniformemente enrolado em tuvo oco, com picote na embalagem que permita fácil abertura, isento de substâncias alergências, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Embalagem individual. Deve seguir integralmente as disposições da ABNT NBR 15464-15:2010 e possuir registro na ANVISA.	GRANDESC	5,90	17.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.100,00**

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
73	78.000	UN.	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE - LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSOR´VIVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA E ¨SELO¨ SAÚDE SEGURANÇA IFPQ/INMETRO/MTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	DESCARPACK	0,16	12.480,00
75	235.000	UN.	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO - LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSOR´VIVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA E ¨SELO¨ SAÚDE SEGURANÇA IFPQ/INMETRO/MTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	DESCARPACK	0,16	37.600,00
108	11.000	UN.	SONDA URETRAL 12 -	MEDSONDA	0,448	4.928,00
VALOR TOTAL						**R$ 55.008,00**

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
69	2000	PR.	LUVA CIRURGICA 6,5	SANRO/ MEDFEEL	0,83	1.660,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.660,00**

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
91	2300	UN.	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Especificações: Dispositivo para infusão intravenosa, agulha calibre 19G, com cânula em aço inoxidável, bisel atraumático, hastes anatômicas e antiderrapantes com extensão em PVC, sem memória de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso e com conexão luer lock e luer slip, fácil manuseio durante o procedimento, com sistema de segurança através de encapsulamento da agulha, com ativação ainda no acesso vascular, que minimiza os riscos de acidentes pérfuro-cortantes e infecções relacionadas, sendo reconhecido por um clique audível confirmando a ativação do sistema, em conformidade com a NR32. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	0,44	1.012,00
94	600	UN.	SCALP 25G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Especificações: Dispositivo para infusão intravenosa, agulha calibre 25G, com cânula em aço inoxidável, bisel atraumático, hastes anatômicas e antiderrapantes com extensão em PVC, sem memória de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso e com conexão luer lock e luer slip, fácil manuseio durante o procedimento, com sistema de segurança através de encapsulamento da agulha, com ativação ainda no acesso vascular, que minimiza os riscos de acidentes pérfuro-cortantes e infecções relacionadas, sendo reconhecido por um clique audível confirmando a ativação do sistema, em conformidade com a NR32. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	0,44	264,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.276,00**

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
81	25000	UN.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - COM ELÁSTICO, TRES CAMADAS, COR BRANCA, FILTRO BFE C/ 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100% POLIPORPILENTO, C/ CLIP NASAL, ATÓXICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM, EMBALADAS EM DISPENSER BOX C/ 50 UNIDADES.	DESCARPACK	0,09	2.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.250,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Aos vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo**, **CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 20.870.884/0001-42** classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2019.

CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	345	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO - Contratação necessária de BRIGADISTAS para cumprir suas obrigações legais e em atendimento ao conforto e segurança de visitantes e munícipes, durante os eventos realizados pela Prefeitura no período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo.	119,00	41.055,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.055,00**

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, GILMAR CHIZZOLINI ME – CNPJ: 25.067.657/0001-05, MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.647.935/0001-64 e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	90.000	UN.	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	0,02	1.800,00
3	5.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,28	1.400,00
4	50.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,29	14.500,00
12	15.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	0,27	4.050,00
13	40.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	0,20	8.000,00
23	2.000	UN.	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA	CRAL	3,50	7.000,00
26	100	CX.	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	4,46	446,00
42	20.000	UN.	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	LABOR IMPORT	0,37	7.400,00
54	5.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	CRAL	0,06	300,00
62	100.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,67	67.000,00
63	60.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,89	53.400,00
64	12.000	UN.	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,44	5.280,00
65	100.000	UN.	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	LABOR IMPORT	0,40	40.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 143.576,00**

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	21	UN.	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	SOPRANO	59,90	1.257,90
39	30.000	UN.	PONTEIRA AZUL COM GRADUAÇÃO DE 200 A1000 UL	LABOR IMPORT	0,02	600,00
41	60	PT.	SACO P/ AUTOCLAVE 20 LITROS (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	CRALPLAST	11,00	660,00
58	1.000	UN.	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA	ALFALAB	0,62	620,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.137,90**

GILMAR CHIZZOLINI ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	40	UN.	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	24,20	968,00
7	500	UN.	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRALPLAST	6,00	3.000,00
11	15.000	UN.	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	DIAGNOSTEK	2,40	36.000,00
14	20	UN.	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	NEWPROV	33,50	670,00

15	3	UN.	CORANTE PANOTICO	NEWPROV	33,50	100,50
16	6	UN.	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	CRONOMIX	45,00	270,00
17	5.000	UN.	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA) MARCA DRAKE	CLOT	1,10	5.500,00
18	20	L	DETERGENTE NAO IONICO	DINAMICA	21,00	420,00
20	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	RICILAB	36,00	1.800,00
21	12	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	RICILAB	15,00	180,00
22	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	RICILAB	23,50	1.175,00
24	50	UN.	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,40	420,00
25	40	UN.	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,20	328,00
27	6	UN.	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	XELUX	11,00	66,00
31	10	UN.	OLEO DE IMERSAO FRASCO	NEWPROV	16,80	168,00
32	2.000	UN.	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE -	ALFA	0,08	160,00
34	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	134,00	268,00
43	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	NEWPROV	5,50	1.650,00
44	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	NEWPROV	4,90	1.470,00
52	50	PT.	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ABSORVE	15,00	750,00
53	15.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM - EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	ALFA	0,03	450,00
56	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	CLOT	92,00	4.140,00
57	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	CLOT	92,060	3.680,00
59	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM 5ML	ALFA	0,06	600,00
60	1.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM)	PRECISION	0,22	220,00
61	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	PRECISION	0,11	1.100,00
66	5.000	UN.	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	GREINER BIO ONE	2,50	12.500,00
VALOR TOTAL						R$ 78.053,50

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
30	5.000	UN.	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA, FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	0,03	150,00
33	2	UN.	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	130,00
35	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	67,00	134,00
36	5	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	325,00
38	50.000	UN.	PONTEIRA AMARELA COM GRADUACAO DE 10 A 200 UL	CPLAST	0,02	1.000,00
45	600	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	4,20	2.520,00
46	50	UN.	SORO ANTI A	LORNE	14,95	747,50
47	50	UN.	SORO ANTI AB	LORNE	19,00	950,00
48	50	UN.	SORO ANTI B	LORNE LORNE	15,00	750,00
49	60	UN.	SORO ANTI D	LORNE	28,00	1.680,00
50	60	UN.	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	LORNE	29,00	1.740,00
51	60	UN.	SORO CONTROLE RH	LORNE	15,00	900,00
68	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	WEINER	39,00	1.950,00
VALOR TOTAL						R$ 12.976,50

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	600	UN.	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	BD VACUTAINER	0,14	84,00
10	1.000	UN.	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	0,21	210,00
VALOR TOTAL						R$ 294,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ: 67.729.178/0004-91, FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 19.479.663/0001-69, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.610.283/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
20	400	UN.	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	TAYLOR	1,740	696,00
21	500	UN.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	MAXICOR	0,500	250,00
24	60	UN.	BOLSA COLETORA 750ML DE URINA C/ EXTENSAO DE PERNA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE	2,700	162,00
30	100	UN.	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% LITRO	RIOQUÍMICA	13,150	1.315,00
31	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO G) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50

32	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO M) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50
33	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO P) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50
34	20	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO PP) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	197,80
35	20	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR INFANTIL COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	197,80
52	20	UN.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ADVANTIVE	10,000	200,00
63	30	UN.	KIT COMPLETO P/ INALACAO ADULTO, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	DARU	4,150	124,50
64	30	UN.	KIT COMPLETO P/ INALACAO INFANTIL, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	DARU	4,150	124,50
65	2.200	UN.	LAMINA DE BISTURI 11	ADVANTIVE	0,200	440,00
66	2.000	UN.	LAMINA DE BISTURI 23	ADVANTIVE	0,198	396,00
67	2.500	UN.	LAMINA DE BISTURI 15	ADVANTIVE	0,200	500,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.087,10**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
25	600	UN.	BOLSA COLETORA DE URINA P/ SISTEMA FECHADO	VITAIMED INST	1,150	690,00
36	1.200	UN.	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 13 LITROS	ASTROMED	2,550	3.060,00
61	22.500	UN.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO BRANCO	HIGIE TOPP	0,015	337,50
VALOR TOTAL						**R$ 4.087,50**

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
28	60	UN.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL PRODUTO FABRICADO C/ 2 PEÇAS DE TUBOEXTRUSADO A PARTIR DO COMPOSTO DE POLICLORETO DE VINILA PVC ATÓXICO, UMA DAS PEÇAS POSSUI UMA PONTA FECHADA E NA OUTRA A MONTAGEM DE UM CONECTOR, AS DUAS PARTES UNIDAS POR UM INTRODUTOR NASAL DO MESMO MATERIAL.	MARKMED	0,810	48,60
VALOR TOTAL						**R$ 48,60**

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
27	400	UN.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO PRODUTO FABRICADO C/ 2 PEÇAS DE TUBOEXTRUSADO A PARTIR DO COMPOSTO DE POLICLORETO DE VINILA PVC ATÓXICO, UMA DAS PEÇAS POSSUI UMA PONTA FECHADA E NA OUTRA A MONTAGEM DE UM CONECTOR, AS DUAS PARTES UNIDAS POR UM INTRODUTOR NASAL DO MESMO MATERIAL.	MEDSONDA	0,670	268,00
51	30	UN.	ESTETOSCÓPIO ADULTO	SOLIDOR	8,250	247,50
56	500	UN.	FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML	BIOMEDICA	0,560	280,00
110	18.000	UN.	SORO FISIOLOGICO FRASCO DE 250 ML	SANOBIOL	2,040	36.720,00
115	50	UN.	VASELINA LIQUIDA LITRO	FARMAX	13,000	650,00
116	60	UN.	VASELINA SOLIDA POTE C/500 GRAMAS	CINORD	14,790	887,40
VALOR TOTAL						**R$ 39.052,90**

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
112	25	UN.	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	G-TECH	133,000	3.325,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.325,00**

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1.500	PT.	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT C/ 100 UN COM RIGIDEZ COMPATÍVEL À FINALIDADE, DESCARTÁVEL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍICIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO.	THEOTO	2,500	3.750,00
2	200	UN.	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - LITRO	FARMAX	3,620	724,00
18	3.000	UN.	ALCOOL A 70% LITRO	ITAJA	3,500	10.500,00
19	160	UN.	ALCOOL GEL A 70% 500 ML (FRASCO PUMP)	CICLO FARMA	4,800	768,00
29	200	UN.	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% LITRO	INDALABOR	4,950	990,00
38	900	UN.	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 05	BIOSANI	0,790	711,00
39	1.000	UN.	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 06	BIOSANI	0,770	770,00
62	600	UN.	HIPOCLORITO DE SODIO GALÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 5 LITROS VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	PROLINK	6,200	3.720,00
68	150	CX.	LAMINA P/ MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA	CRAL	3,800	570,00
82	50	UN.	OCULOS DE PROTEÇÃO C/ AJUSTE NAS ORELHAS E COM CAMADA ANTI EMBASSANTE, CERTIFICADOS DE QUALIDADE E DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SUPERMEDY	2,300	115,00
95	32.000	UN.	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK.. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	0,110	3.520,00
111	30	UN.	TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA	SUPERMEDY	34,000	1.020,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.158,00**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
23	100	UN.	BOBINA PARA ECG,TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M	FOUR STAR	13,800	1.380,00
114	50	METRO	TUBO DE LATEX 200 (GARROTE)	ALTAFLEX	1,810	90,50
VALOR TOTAL						R$ 1.470,50

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
44	30	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL	PREMIUM	53,000	1.590,00
45	70	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO	PREMIUM	53,000	3.710,00
46	30	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESOS	PREMIUM	60,000	1.800,00
88	30	UN.	PERA P/ APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	MIKATOS	4,950	148,50
89	30	UN.	PERA P/ APARELHO DE PRESSAO	MIKATOS	6,500	195,00
VALOR TOTAL						R$ 7.443,50

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
43	500	UN.	ESCOVA CLOREXIDINA 2% ESCOVA EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PROMOVENDO A ASSEPSIA.	SEPTMAX - FARMAX	1,970	985,00
VALOR TOTAL						R$ 985,00

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
59	20	UN.	GEL P/ ULTRASSOM GALÃO	MULTIGEL	13,060	261,20
60	300	UN.	GEL P/ ULTRASSOM (FRASCO COM 100ML)	MULTIGEL	0,936	280,80
80	1.200	PT.	LUVA DESCARTAVEL EM POLIETILENO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) PLASTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU LEITOSA	LUPLATEX	1,700	2.040,00
VALOR TOTAL						R$ 2.582,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Aos sete de março do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo**, **CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA PARA USO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ: 07.569.029/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2019.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	3.500	UN.	PLACAS DE CURATIVO DE PRATA 15 X 15 CM - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL,, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE PRATA OU ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO, CLORETO DE BENZETÔNIO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO E REGISTRO NO MS E ANVISA.	AQUACEL AG+ EXTRA/ CONVATEC	160,00	560.000,00
2	1.000	UN.	PLACAS DE CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM SILICONE E ESPUMA 12,5 CM X 12,5 CM - CONSTITUIDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES.	AQUACEL AG FOAM ADESIVO/ CONVATEC	152,60	152.600,00
			A ALMOFAFA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMADE POLIURETANO E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE HIDROFIBRA COM 1,2 % DE PRATA IÔNICA E FIBRAS ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA, CAPAZ DE RETÊ-LO IMPEDINDO SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO.			
3	2.000	UN.	PLACAS DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/ ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA C/ 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA P/ CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL. COM CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFEREÇA UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5 A 3 MM. LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO.	DUODERM CGF/ CONVATEC	85,00	170.000,00
VALOR TOTAL						R$ 882.600,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos doze de março do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo**, **CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL NA PREPARAÇÃO DE CORPOS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Edna Porto Viola - ME – CNPJ: 04.917.818/0001-24** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2019.

EDNA PORTO VIOLA - ME

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	693	UN.	BASE DE PAPELÃO COM FIBRA	6,70	4.643,10
2	26	PO.	CANFORA	45,00	1.170,00
3	61	UN.	FUNDO IMPERMEÁVEL DE PAPELÃO COMPLETO	36,50	2.226,50
4	737	UN.	LIVRO DE PRESENÇA PARA FUNERÁRIA	4,00	2.948,00
5	57	PT.	PÓ PARA TAMPONAMENTO	21,00	1.197,00
6	1.473	UN.	SACO PARA OSSOS COM FECHAMENTO COM ZÍPER	6,50	9.574,50
7	26	CX.	SACO PARA REMOÇÃO DE CORPOS - 2,00 X 0,70 - MODELO HOSPITALAR	41,00	1.066,00
8	243	TB.	SILICONE - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS - ACETICO INCOLOR	6,70	1.628,10
9	910	UN.	TULE BRANCO 1,90 X 0,65	2,50	2.275,00
10	1.257	UN.	VELA VOTIVA DE PARAFINA COM DURAÇÃO DE 24 HORAS	1,90	2.388,30
VALOR TOTAL					**R$ 29.116,50**

Local de entrega: as entregas serão realizadas na Funerária Municipal, localizada a Avenida Saudade, 1327, Loteamento Nardini, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Aos 28 dias de março de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. EPP - 21.504.525/0001-34; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - 15.250.965/0001-00 e IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.788.510/0001-14; todas, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2019.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. EPP

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10.000	UN	POWER DENT	ESCOVA DENTAL BEBÊ NAO MONOBLOCO C/ CABECA PEQUENA DE 1,5 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA; COM 13 A 15 TUFOS COM ALTURA DE 8 MM, CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS; CABO COM COMPRIMENTO DE 14 A 16 CM, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE.. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	R$ 8,70000	R$ 87.000,00

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	30.000	UN	SANIFILL	ESCOVA DENTAL INFANTIL/JUVENIL NÃO MONOBLOCO COM CABEÇA PEQUENA E COMPACTA, 30 A 33 TUFOS DE CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS; CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, REMOVÍVEL, ACOPLÁVEL A ESCOVA E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 16,5 CM. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	R$ 3,95000	R$ 118.500,00

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9.000,00	UN	ICE CLEAN/ ICE FRESH	CREME DENTAL - CONCENTRACAO DE 1500 PPM DE FLUOR EMBALAGEM 90 GRAMAS, COM O SELO DE APROVACAO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	R$ 1,14000	R$ 10.260,00
2	30.000,00	UN	CONDOR	ESCOVA DENTAL ADULTO NAO MONOBLOCO C/ CABECA PEQUENA E COMPACTA; 38 TUFOS, DE CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS E CORTE RETO; CABO EM PLASTICO RIGIDO E TRANSPARENTE, REMOVIVEL E ACOPLAVEL A ESCOVA.. É NECESSÁRI A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	R$ 2,68000	R$ 80.400,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Aos 28 dias de março de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: : ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME - 20.625.996/0001-38 e FOX GRAAL PRODUCOES EIRELI - ME - 20.111.391/0001-29; ambas, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 015/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 899,00	R$ 80.910,00

FOX GRAAL PRODUCOES EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	140,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA SUPRIR TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 875,00	R$ 122.500,00
Valor Total					R$ 122.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria solicitante, a ser informado previamente à empresa vencedora do certame. Poderá haver serviços simultâneos;

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE ESTRADAS RURAIS E COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: C. M. M. RESTAURANTE IRELI - ME CNPJ Nº 18.102.986/0001-76, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 014/2019.

C. M. M. RESTAURANTE IRELI - ME (CNPJ 18.102.986/0001-76)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.000,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES(MARMITEX) ÚNICA SEM DIVISÓRIA COM TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS INDIVIDUALIZADOS, COM PESO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO:ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA, LEGUMES REFOGADOS E (SALADAS DIVERSAS EM POTE SEPARADO DE 100G). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS.	R$ 11,50000	R$ 34.500,00
Valor total					R$ 34.500,00

Local de entrega: as marmitex serão retiradas no local;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.

Condições de pagamento: o pagamento será realizado mensalmente de acordo com a quantidade de marmitex fornecidas, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 11807-3/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 078/19 -OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales alimentação para os servidores municipais de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação das interessadas : Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, representada por Cesar Ferreira Nunes, Le Card Administadora de Cartões Ltda, representada por Giovanna Bertolotti Bueno de Moraes, Sindplus Adm.de Cartões Serv. De Cadastro e Cobrança Ltda-EPP, representada por Paulo Henrique Lucchese Franco, Sodexo Pass Do Brasil Serviços e Comercio S/A, sem representante, Trivale Admnistração Ltda, representada por Danielle Vitorino Bezerra, UP Brasil-Policard Systems e Serviços S/A, representada por Daniela de Melo Martins e Verocheque Refeições Ltda, representada por Emília da Silva Lopes Pinto.Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde todas as empresas foram classificadas

para a fase de lances.Após negociação com os representantes das empresas, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa Verocheque Refeições Ltda, que ofertou o menor preço na fase de lances, onde a empresa foi habilitada no certame.Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

-Verocheque Refeições Ltda CNPJ: 06.344.497/0001-41, com valor total de R$ 10.771.200,00- (Dez milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os principios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de dezembro de 2019.

Isabela Elisa Bento.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 11807-3/2019–ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 078/19 - OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales alimentação para os servidores municipais de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresa Verocheque Refeições Ltda CNPJ: 06.344.497/0001-41, com valor total de R$ 10.771.200,00 - (Dez milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 03 de dezembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:-Processo Nº 12653-0/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 081/19 - OBJETO::Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação de única interessada a empresa: Smart Comercio de Veículos Ltda, representada por Lucas de Souza. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde a empresa foi classificada para a fase de lances.

Após a negociação com o representante da empresa foi avaliada a documentação de habilitação, onde a empresa foi habilitada no certame. Considerando a recomendação do Secretário Municipal de Saúde, cuja motivação e fundamentação foram formalizados através da fl.156, que diverge com a proposta ofertada. Sendo assim, declaro FRACASSADO, o presente certame licitatório. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de dezembro de 2019.

Isabela Elisa Bento.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 12653-0/2019 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 081/19 - OBJETO:Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em vista do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2019 observados os preceitos legais da lei referida, e autorizo a repetição do certame.Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Publique-se.

Amparo, 03 de dezembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, RAQUEL JEREMIAS FORTUNATO LOPES, matrícula 12481, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de dezembro de 2019, a servidora SILVANA DA SILVA portadora do RG nº 16.130.115 e do CPF nº 041.350.698-35 para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 02 de dezembro de 2019, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADM. DESENV. URBANO, atribuído a servidora ADELAIDE DE FÁTIMA CARDOSO SILVA.

Artigo23º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura,

em 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 02 de dezembro de 2019, o exercício da função gratificada de ASSISTENTE GERAL, atribuído a servidora SONIA APARECIDA PEDROZO.

Artigo23º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura,

em 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ADELAIDE DE FATIMA CARDOSO SILVA, matrícula 1910, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Obras, Infraestrutura e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SONIA APARECIDA PEDROZO, matrícula 2917, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Planejamento e Ordenamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, PAULO LUCIANO DE ARRUDA BOTELHO, matrícula 12487, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, GEISA VALERIA DA SILVA, matrícula 12488, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, MATEUS HENRIQUE PADILHA, matrícula 12489, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DENIS PETRI GERALDINO, matrícula 12490, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, MARCELO CRISTIANO OLIVEIRA, matrícula 12491, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, JOÃO BATISTA DE GODOY, matrícula 12492, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12653/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 081/2019 - Objeto: Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/12/2019 às 14h00. Edital disponível a partir de 09/12/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13133/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 085/2019 - Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (Aveia e Biscoitos) em atendimento as Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/12/2019 às 09h00. Edital disponível a partir de 09/12/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12243/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 010/2019 - Objeto: Concessão de uso remunerado do quiosque nº 01, localizado no Parque Linear "Águas do Camanducaia", município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 09/12/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11757/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamada Pública nº 002/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Projeto Via Verde, conforme especificações do Edital e dos Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 02/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 09/12/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
FERNANDA BORTOLOTTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	02/12/2019	SMS	USF ARCADAS

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 28/11/2019, convocamos ROSÂNGELA DA COSTA RODRIGUES aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 28/11/2019, convocamos THIAGO FERNANDES COELHO aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 05/12/2019 e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MARIO SERGIO KLEEBERG aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

JADIEL PEREIRA BRAGA aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

EVERTON RICARDO CANDELARIA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

LUCILENE ALVES DE LIMA MARCHIORI aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, homologado em 08/11/2019, convocada em 03/12/2019.

APARECIDA PEREIRA RODRIGUES aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, homologado em 08/11/2019, convocada em 03/12/2019.

MARCELO ROBINSON LEME DE GODOI aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

EDVALDO CARVALHO aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

ENZO RANIERI GIZZI aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE FUNERÁRIO II, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINA, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 03/12/2019.

VINICIUS BALDAN aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, homologado em 08/11/2019, convocado em 03/12/2019.

CHRISTINE CUNHA CLAUDINO aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 03/12/2019.

HEITOR ESTEVAM ROSA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2015 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MECÂNICO, homologado em 29/01/2016, convocado em 03/12/2019.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 6810-6/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, CELEBRADO AOS 30/10/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA - ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA BOA VEREDA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ O DIA 22/07/2020.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 23/01/2020 e termo final o dia 22/07/2020.

Amparo, 29 de novembro de 2019.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 12646/2014.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 589/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - CELEBRADO AOS 16/12/2015 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.427.422/0001-50

VALOR: R$ 376.897,36 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VIGÊNCIA: termo inicial em 25/12/2019 e termo final em 24/12/2020.

Amparo, 29 de novembro de 2019.

INSTRUMENTO Nº 240/2019
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4770-2/2019.

CONTRATO Nº 240/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – CELEBRADO AOS 28/11/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL MEDIADA POR COMPUTADOR, ENGLOBANDO LICENÇA DE SOFTWARE PARA PROFESSORES E ALUNOS, CONTEÚDO PEDAGÓGICO MULTIMÍDIA, CONSTRUÍDO DE FORMA DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM DA WEB, JOGOS EDUCACIONAIS, PORTAL DE GERENCIAMENTO DOS OBJETOS DE APRENDIZAGEM DA WEB E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019 CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 04.979.541/0001-64

VALOR: R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

VIGÊNCIA: termo inicial em 28/11/2019 e Termo final em 27/11/2020.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

INSTRUMENTO Nº 242/2019
Autorizado no
Processo de Compra Nº 12015-2/2019.

CONTRATO Nº 242/2019 – INEXIGÍVEL Nº 010/2019 – CELEBRADO AOS 02/12/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROBSON DE LIMA 11879437899, PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VIA GPS DE 11 VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME TERMO DESCRITIVO, SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: ROBSON DE LIMA 11879437899CNPJ: 04.979.541/0001-64

VALOR: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.

VIGÊNCIA: termo inicial em 02/12/2019 e termo final em 01/12/2020.

Amparo, 02 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA

Resultado Preliminar

Leia-se:

Edital n° 001/2019 - Proteção Especial Alta Complexidade - Acolhimento de Crianças				
OSC	Valor Solicitado (R$)	Nota e Avaliação	N° Atendidos	Valor considerando 2019
Associação Franc. de Assistência Social Coração de Maria AFASCOM - SAICA	R$ 544.402,92	99	20	R$ 467.487,00

Edital n° 001/2019 - Proteção Especial Alta Complexidade - Acolhimento de Adolescentes				
OSC	Valor Solicitado (R$)	Nota e Avaliação	N° Atendidos	Valor considerando 2019
Associação Franc. de Assistência Social Coração de Maria AFASCOM - CASA LAR	R$ 443.945,91	99	10	R$ 384.190,00

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR
Edital de Chamamento Público nº 006/2019

Seleção de Organizações da Sociedade Civl (OSC) para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Secretaria Municipal de Educação, para a execução de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Eixos: Projeto Pedagógico e Gerenciamento de Recursos

OSC	Valor solicitado	Nota	Nº de crianças atendidas	Valor considerando repasse de 2019
Creche São Cristóvão	R$ 248.353,00	96	70	R$ 220.000,00
Serviço Espírita de Proteção à Infância - SEPI	R$ 507.522,78	88	60	R$ 266.000,00
Creche Santa de Cássia	R$ 540.645,91	86	130	R$ 412.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo - APAE	R$ 265.000,00	84	20	R$ 260.000,00
Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena - Creche Nossa Senhora do Amparo	R$ 278.231,00	76*	Não informado	R$ 208.000,00

*Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena - Creche Nossa Senhora do Amparo não informou no Plano de Trabalho o nº de crianças atendidas, não sendo possível avaliar e emitir nota ao eixo "menor custo total para execução do termo de colaboração", por este motivo a nota da entidade ficou abaixo da média.

Observação: a nota acima é comum aos membros nomeados através da Portaria 60/2019.

De acordo com Edital, as OSCs têm o prazo para interposição de recursos de 06/12/2019 a 11/12/2019 diretamente na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Comissão de Seleção.

As análises dos recursos ocorrerão nos dias 12 e 13 /12/2019.

Amparo, 06 de Outubro de 2019.

Comissão de Seleção

Andréa Politi Lotti

Daiane Rosêngela de Carvalho

Gislaine Ap. De Souza Boianosk Lastória

Renata Reale

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, em apreciação às deliberações do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), e ajuizado pelo disposto em Lei nº 3975, de 21 de setembro de 2018, que o institui, torna público período para manifestação de entidades com viés esportivo da sociedade civil, juridicamente constituídas e em funcionamento regular, que queiram indicar representantes para as cadeiras que categorizam Modalidades Esportivas Coletivas. A intenção se dá, uma vez que houve vacância das referidas cadeiras - e apenas delas -, deixando-as atualmente sem representação.

As Cartas de Interesse devem deter timbre da entidade jurídica formalmente constituída (Logotipo, CNPJ, Endereço, Data, Contato, etc.), com indicação nominal do(a) interessado(a) a pleitear a vaga de representante no Conselho Municipal de Esportes (COMESP), constando ainda registro dos documentos pessoais (RG e CPF) tanto do(a) responsável pela indicação, quanto do(a) seu(sua) indicado(a). Todas as Cartas de Interesse serão apreciadas pelos conselheiros em reunião previamente agendada, que deverão, na ocasião, seguindo critérios de seu Regimento Interno, decidir sobre o deferimento ou indeferimento de cada uma delas, com friso correspondente em respectiva Ata. Caberá ao Conselho Municipal de Esportes (COMESP), a designação de titularidade e suplência entre os membros deferidos, sendo, portanto, apenas dois.

Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Amparo até o dia 13/12/2019. Telefones para contato: Secretaria de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos – 19 3817.9232/9292 com Matheus – cultura@amparo.sp.gov.br, manifestando-se nos termos da presente.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2019, o Sr. FABIO ALAN VAZ PEDROZO, portador do RG nº 32.268.036-0, da função de Agente de Operações e Manutenção – Serviços Gerais e Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 5244/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2019, a Sra. ANNY PETERLINI DE LIMA, portadora do RG nº 33.132.051-4, da função de Gerente de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete